



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Nº 81, Bairro Alto do Cruzeiro

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós

PORTARIA Nº 49 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

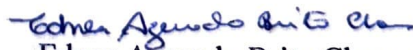
Art. 1º - Conceder licença Prêmio de 07/04/2025 à 05/07/2025 para a Servidora Pública efetiva **PAULA DAS GRAÇAS PEREIRA BARBOSA**, lotada no Colégio Municipal Profª Terezinha Pereira Fernandes Chaves.

Art.2º- Esta Portaria passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 07/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 30 de abril de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação